0022

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 015ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG [CPC-CAU/MG]** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 21 de juLho de 2020 | |
| LOCAL: | Videoconferência | |
| HORÁRIO: | 9h30min às 12h00min | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | MARILIA PALHARES MACHADO | Coordenadora da CPC-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA | Membro da CPC-CAU/MG |
| MARCIA ANDRADE SCHAUN REIS | Membro da CPC-CAU/MG |
| MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL | Coordenador Adjunto da CPC-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | DIOGO UBALDO BRAGA – Assessor da CPC/MG e Arquiteto Analista do CAU/MG | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| 1. **Verificação do quórum.** | | |
| 1. **Edital de Patrocínio Modalidade Patrimônio.** | | |
| 1. **Encerramento.** | | |
|  | | |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** | | |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram apregoados os membros desta Comissão às 09h30min e foi verificado o quórum com a presença da Coordenadora da CPC-CAU/MG, Marília Palhares Machado, a Coordenadora Adjunta da CPC-CAU/MG, Maria Edwiges Sobreira Leal e o conselheiro estadual Ademir Nogueira de Ávila. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2. Edital de Patrocínio Modalidade Patrimônio. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Os membros da CPC/MG debateram sobre o tema a ser objeto do Edital de Patrocínio do CAU/MG na modalidade Patrimônio Culturale definiram diretrizes.  “O Edital de Patrocínio do CAU/MG na modalidade Patrimônio Cultural terá as seguintes diretrizes:  a - O objeto a ser contemplado no edital deverá ser um aplicativo em meio eletrônico gamificado que seja interativo, atraente, divertido e que aborde o patrimônio cultural enquanto identidade e enquanto cenário;  b - A narrativa do aplicativo deverá permear situações de riscos ao patrimônio cultural que deverá ser defendido/preservado por iniciativa do usuário, apresentando um caráter para fins de educação patrimonial;  c - O aplicativo deverá abordar o patrimônio mineiro em sua abrangência Estadual e poderá ser ampliado por municípios para sua regionalização;  d - O aplicativo deve ter funcionalidade em celular, tanto no sistema operacional IOS, quanto android.  e - A equipe deve possuir arquiteto e urbanista e o autor deve ceder o direito patrimonial previsto no direito autoral e autorizar sua modificação futura;  f - a distribuição deve se dar por ônus do proponente.  g - a logomarca do CAU constará dos créditos na qualidade de patrocinador;  h - o valor máximo para apoio será de R$100.000,00.  i - as propostas poderão ser apresentadas por Micro Empresas Individuais, desde que haja a consultoria de um arquiteto e urbanista relacionado ao patrimônio cultural.” |

**Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3. Encerramento |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Coordenadora Marília Palhares Machado encerrou a 015ª Reunião da Comissão Patrimônio Cultural do CAU/MG às 12h00min. Para os devidos fins, eu, Diogo Ubaldo Braga, Assessor da CPC/MG-CAU/MG, lavrei esta Súmula. |

MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora adjunta da CPC-CAU/MG

ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da CPC-CAU/MG

MARCIA ANDRADE SCHAUN REIS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_AUSENTE\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da CPC-CAU/MG

MARILIA PALHARES MACHADO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CPC-CAU/MG

DIOGO UBALDO BRAGA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Arquiteto Analista Assessor da CPC/MG